



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2761 – Ano 12 | Quarta-Feira, 07 de julho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Citação.....	4
Edital.....	5
Resolução	5
Comunicados.....	6
Ata 01 do Tomada de Preços Nº. 213/PMC/2021.....	7
Aviso de Licitação.....	7
Avisos de Retificações.....	8
Termos de Permissão para Adoção de Lougradouro Público.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1009/21, de 24 de junho de 2021.

Exonera, a pedido, Camila Burato Custodio, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 612622 de 21/06/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 21 de junho de 2021, **CAMILA BURATO CUSTODIO**, matrícula nº 57.230, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20/05/2020 pelo Decreto SG/nº 579/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 1026/21, de 25 de junho de 2021.

Altera lotação da servidora Martinha Rosa, Psicóloga.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargo do Grupo A - Nível Superior da Lei Complementar nº 101/2013, e ainda,

Considerando o Memorando 945/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação, de 24/06/2021,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a lotação da servidora **MARTINHA ROSA**, matrícula nº 55.204, ocupante de cargo efetivo de Psicóloga, nomeada em 30/01/2007 pelo Decreto nº 1128/SA/2006, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de junho de 2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 1053/21, de 2 de julho de 2021.

Altera lotação do servidor Christo Raphael da Hora Neiva, Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargos do Grupo – B – 1, da Lei Complementar nº 014/1999, e ainda,

Considerando o Memorando 2431/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/06/2021,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a lotação do servidor **CHRISTO RAPHAEL DA HORA NEIVA**, matrícula nº 56.708, ocupante de cargo efetivo de Motorista, nomeado em 24/06/2016 pelo Decreto SA/nº 1163/16, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 1054/21, de 2 de julho de 2021.

Altera lotação do servidor Elias Jeremias Pereira, Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargos do Grupo – B – 1, da Lei Complementar nº 014/1999, e ainda,

Considerando o Memorando 2431/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/06/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **ELIAS JEREMIAS PEREIRA**, matrícula nº 55.469, ocupante de cargo efetivo de Motorista, nomeado em 20/03/2009 pelo Decreto nº 114/09, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 1055/21, de 2 de julho de 2021.

Altera lotação do servidor Luiz Roberto Ribeiro, Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargos do Grupo – B – 1, da Lei Complementar nº 014/1999, e ainda,

Considerando o Memorando 2431/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/06/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **LUIZ ROBERTO RIBEIRO**, matrícula nº 55.261, ocupante de cargo efetivo de Motorista, nomeado em 17/10/2008 pelo Decreto nº 635/SA/2008, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 1056/21, de 2 de julho de 2021.

Altera lotação do servidor Paulo Cesar Antonio da Luz, Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargos do Grupo – B – 1, da Lei Complementar nº 014/1999, e ainda,

Considerando o Memorando 2431/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/06/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **PAULO CESAR ANTONIO DA LUZ**, matrícula nº 55.424, ocupante de cargo efetivo de Motorista, nomeado em 12/02/2009 pelo Decreto nº 765/SA/2008, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 1057/21, de 2 de julho de 2021.

Altera lotação do servidor Ricardo Bessa, Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargos do Grupo – B – 1, da Lei Complementar nº 014/1999, e ainda,

Considerando o Memorando 2431/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/06/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **RICARDO BESSA**, matrícula nº 55.513, ocupante de cargo efetivo de Motorista, nomeado em 17/07/2009 pelo Ato nº 193/09, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 1058/21, de 2 de julho de 2021.

Altera lotação do servidor Valanio Machado da Silva, Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargos do Grupo – B – 1, da Lei Complementar nº 014/1999, e ainda,

Considerando o Memorando 2431/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/06/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **VALANIO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 55.473, ocupante de cargo efetivo de Motorista, nomeado em 07/04/2009 pelo Decreto nº 114/09, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário Geral.
ERM.

Edital de Citação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2021 – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSUAL DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das suas atribuições, cita o servidor, em face da abertura do Processo Administrativo de nº 610688/2021, **ESPLÍDIO ISMAEL GERALDO**, matrícula nº **54862**, com endereço em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, na **Prefeitura Municipal de Criciúma, localizada na Rua Domênico Sonego nº 542, Bairro Santa Bárbara, Criciúma-SC**, para tomar ciência do fato que lhe é imputado, previsto no art. 149, inciso II, da Lei Complementar nº 012, no prazo de 15 (quinze) dias contados do dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 177, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 012, de 20 de Dezembro de 1999, ficando assegurados à ampla defesa e o contraditório.

Paço Municipal Marvos Rovaris, 05 de julho de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão Processual

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 004/FAMCRI/2021

Auto de Infração Ambiental nº 1214
Data: 05/02/2021
Processo Admin. nº: 11802/2021
Multa Simples: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Penalidade: Artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 29, do Decreto Federal nº 6.514/2008
Administrada: Bruna Rosalino da Silva
CPF: 084.332.299-31.

Pelo presente, nos termos dos artigos 6º, inc. VI, da Lei nº 6.938/81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605/98, fica a administrada **BRUNA ROSALINO DA SILVA** intimada do despacho abaixo transcrito:

Através do presente, **NOTIFICO** Vossa Senhoria de que se manteve o valor da multa aplicada no auto de infração, que deverá ser quitada em até 05 (cinco) dias, sendo que, dentro deste prazo deverá ser concedido desconto de 30% (trinta por cento), contados da publicação do presente.

Outrossim, informo que o não pagamento no prazo concedido ensejará em reconhecimento do valor do débito como líquido, certo e exigível e implicará a inscrição como Dívida Ativa Municipal e a interposição de ação de execução fiscal, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis ao caso.

A contar da data da ciência da presente decisão, cabe a interposição de recurso em 2ª Instância ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20 (vinte) dias.

Para a ciência da infratora é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma – SC, 06 de julho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI.

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 130/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 3ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª NOTA	Média Final
57.053	Adriana Margotti Binatti Baldessar	11/06/2018	21/06/2021	Professor	9,0	9,0
56.994	Claudia Regina Ghisleri	26/02/2018	19/06/2021	Professor	9,0	9,5
56.956	Karla Serafim de Souza	19/02/2018	21/06/2021	Professor	7,8	8,0
57.048	Suelen da Conceição Gomes	30/05/2018	30/06/2021	Professor	10,0	9,9



Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de julho de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Solange Castagnol - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 079/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 242/2017.

Considerando que a empresa **CRISTALATTO MÁRMORES LTDA - ME**, mudou o seu local de operação para outro município, anteriormente localizada na Rodovia SC 443, Nº 7445, bairro Linha Anta, solicita-se o cancelamento da Autorização Ambiental.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 242/2017 emitida no dia 12/12/2017 com validade até a data de 12/12/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 05 de julho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 080/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental Nº 12759/2020.

Considerando que em vistoria realizada na empresa **ADILSON ANTONIO DE VILLA**, localizada na Rua Domingos de Villa, S/N, bairro dos Imigrantes, foi constatado que no empreendimento são desenvolvidas outras atividades passíveis de licenciamento conforme Resolução CONSEMA Nº 099/2017, desta forma invalidando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 12759/2020.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 12759/2020 emitida no dia 04/08/2020 com validade até a data de 02/08/2024.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 05 de junho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 213/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 610459

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e construção de ginásio de esportes na E.M.E.B. MARECHAL RONDON, localizada na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina, Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia seis, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para a abertura, processamento e julgamento da Tomada de Preços Nº 213/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52 e MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 18.914.483/0001-03. BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, única empresa devidamente representada e legalmente credenciada neste ato. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e licitante presente. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitante, constatou-se que ambas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. O representante legal, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. A empresa MTX CONSTRUÇÕES LTDA encaminhou seu termo de desistência via correio eletrônico (e-mail). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 2.287.500,00
2º	MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.	R\$ 2.291.638,50

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos seis dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - BRENDA DAL PONT TOMASI - Proprietária

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 231/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 612093)



OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e aprovação, **SOB DEMANDA**, de projetos preventivos contra incêndio, necessários para regularização juntos aos órgãos competentes das Unidades Escolares existentes, e para algumas unidades que possuam projeto de ampliação, pertencentes ao município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 22 de julho de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 22 de julho de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Avisos de Retificações

Governo Municipal de Criciúma

DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/PMC/2021

O Município de Criciúma torna pública a retificação do EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 072/PMC/2021, publicado no diário oficial do município, no dia 05/04/2021, ano 12 – Edição n.º 2696.

Onde se lê: 2.1. **O presente contrato tem por objeto a** Concessão de Direito Real de Uso a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a exploração de atividade comercial do ramo de Açai, na SALA Nº 05, localizada no Terminal do Pinheirinho, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente ao item 1 do Termo de Referência, **Anexo 01 do Edital de Concorrência Nº 067/PMC/2021, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste instrumento.**

Leia-se: 2.1. O presente contrato tem por objeto a **Concessão de Direito Real de Uso a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a exploração de atividade comercial do ramo de Açai, na SALA Nº 09, localizada no Terminal do Pinheirinho, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente ao item 1 do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital de Concorrência Nº 067/PMC/2021, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste instrumento.**

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/PMC/2021

O Município de Criciúma torna pública a retificação do EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 073/PMC/2021, publicado no diário oficial do município, no dia 05/04/2021, ano 12 – Edição n.º 2696.

Onde se lê: 2.1. **O presente contrato tem por objeto a** Concessão de Direito Real de Uso a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a exploração de atividade comercial do ramo de Comércio de Vestuário Geral, na SALA Nº 09, localizada no Terminal da Próspera, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente ao item 5 do Termo de Referência, **Anexo 01 do Edital de Concorrência Nº 067/PMC/2021, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste instrumento.**

Leia-se: 2.1. O presente contrato tem por objeto a **Concessão de Direito Real de Uso a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a exploração de atividade comercial do ramo de Comércio de Vestuário Geral, na SALA Nº 05, localizada no Terminal da Próspera, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente ao item 5 do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital de Concorrência Nº 067/PMC/2021, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste instrumento.**

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Termos de Permissão para Adoção de Logradouro Público FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 0492/2021

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 0492/2021

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Permissionária: CATARINENSE MARCAS & PATENTES EIRELI - ME..

Objeto: Adoção de Logradouro Público.

Prazo: Indeterminado.

Assinatura: 26/06/2021

Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srº. **Robson Francisco Izidro** e pela empresa, **CATARINENSE MARCAS & PATENTES EIRELI – ME (MICHELI DANDOLINI)**

Criciúma 06 de julho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente Da Fundação Do Meio Ambiente – FAMCRI

Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 0493/2021

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 0493/2021

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: CATARINENSE MARCAS & PATENTES EIRELI - ME..

Objeto: Adoção de Logradouro Público.

Prazo: Indeterminado.

Assinatura: 26/06/2021

Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srº. **Robson Francisco Izidro** e pela empresa, **CATARINENSE MARCAS & PATENTES EIRELI – ME (MICHELI DANDOLINI)**

Criciúma 06 de julho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente Da Fundação Do Meio Ambiente – FAMCRI
